



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 79/2020 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - CAMPUS TRINDADE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 19h00 (dezenove horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, pelo *link* <https://meet.google.com/rmk-iomx-fxg>, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado “**O potencial do lúdico para a promoção de práticas leitoras na biblioteca escolar,**”, de autoria de Thânia Rosa do Carmo de Souza, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano – Campus Trindade. A sessão foi aberta pela Orientadora e presidente da Banca Examinadora, Prof. Dra. Claudine Faleiro Gill, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Prof^ª. Ma. Joselina Alves Cardoso e a Ma. Hevellin Estrela. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 20 minutos, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente a autora. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADA com nota 8,0**. A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega à professora orientadora da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até 30 (trinta) dias da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 20 horas, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pela autora e pelos membros da Banca Examinadora.

Membros da Banca Examinadora

| Nome | Instituição | Condição |
|--|------------------------------|--------------------------|
| Prof. Dra. Claudine Faleiro Gill | IF Goiano Campus Trindade | Presidente - Orientadora |
| Prof ^ª . Ma. Joselina Alves Cardoso | IF Goiano Campus Trindade | Avaliadora interna |
| Ma. Hevellin Estrela | IF Goiano Campus Trindade | Avaliadora externa |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thânia Rosa do Carmo de Souza, 2019108301930130 - Discente**, em 25/01/2021 15:09:09.
- **Joselina Alves Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/12/2020 14:08:09.
- **Hevellin Estrela, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 15/12/2020 08:02:09.
- **Claudine Faleiro Gill, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/12/2020 07:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222890
Código de Autenticação: 17343e7028



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000
(62) 3506-8000